



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 021/2017

DATA: 11/05/2017

**SÚMULA:** Autoriza abertura de **Crédito Adicional Especial**, no valor de até R\$ 187.428,24 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos) no exercício financeiro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

### LEI:

**Art. 1º - Fica aberto** no Orçamento do exercício financeiro de 2017, **Crédito Adicional Especial** na importância de R\$ 187.428,24 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos) nas seguintes dotações:

<b>Órgão:</b> 06	Fundo Municipal de Saúde		
<b>Unidade:</b> 67	Requalificação de UBS – Reforma de Postos		
<b>Função:</b> 10	Saúde		
<b>Programa:</b> 07	Promoção da Saúde		
<b>Subfunção:</b> 301	Atenção Básica		
<b>Atividade:</b> 0.667	<b><u>Requalificação de UBS – Reforma de Postos – UBS Vila Independência</u></b>		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3495	2.433,75
		<b>Soma.....</b>	<b>2.433,75</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

<b>Órgão:</b> 06	Fundo Municipal de Saúde		
<b>Unidade:</b> 71	PSE – Programa Saúde na Escola		
<b>Função:</b> 10	Saúde		
<b>Programa:</b> 07	Promoção da Saúde		
<b>Subfunção:</b> 301	Atenção Básica		
<b>Atividade:</b> 0.671	<b><u>PSE – Programa Saúde na Escola</u></b>		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3495	2.759,76
<b>Soma.....</b>			<b>2.759,76</b>

<b>Órgão:</b> 06	Fundo Municipal de Saúde		
<b>Unidade:</b> 66	Bloco Investimento – Equipamento UBS Jd Primavera		
<b>Função:</b> 10	Saúde		
<b>Programa:</b> 07	Promoção da Saúde		
<b>Subfunção:</b> 301	Atenção Básica		
<b>Atividade:</b> 1.076	<b><u>Equipamentos UBS Jardim Primavera</u></b>		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3565	93.644,21
<b>Soma.....</b>			<b>93.644,21</b>

<b>Órgão:</b> 06	Fundo Municipal de Saúde		
<b>Unidade:</b> 66	Bloco de Investimento – Equipamentos UBS Jd Pérola		
<b>Função:</b> 10	Saúde		
<b>Programa:</b> 07	Promoção da Saúde		
<b>Subfunção:</b> 301	Atenção Básica		
<b>Atividade:</b> 1.075	<b><u>Equipamentos UBS Jardim Pérola</u></b>		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3566	88.590,52
<b>Soma.....</b>			<b>88.590,52</b>

**Art. 2º** - Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos Adicionais, referidos no artigo anterior tem origem de superávit financeiro nas fonte 495, 565 e 566 do exercício de 2016.

**Art. 3º.** Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Plano Plurianual 2018-2021, na ação **1.048 – Requalificação de UBS – Reforma UBS Vila Independência** o valor de R\$ 2.433,75 (dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) na fonte de recurso 495, **na ação 0.671 – PSE – Programa Saúde na Escola** o valor de





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

R\$ 2.759,76 (dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos) na fonte de recurso 495, na ação **1.076 – Bloco de Investimento – Equipamentos UBS Jardim Primavera** o valor de R\$ 93.644,21 (noventa e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos) na fonte de recurso 565, na ação **1.075 – Bloco de Investimento – Equipamentos UBS Jardim Pérola** o valor de R\$ 88,590,52 (oitenta e oito mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos) na fonte de recurso 566, com o id uso 3 antecedendo a fonte de recurso no exercício de 2017.

**Art. 4º** - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 364/17, de 18/08/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017, na ação **1.048 – Requalificação de UBS – Reforma UBS Vila Independência** o valor de R\$ 2.433,75 (dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) na fonte de recurso 495, **na ação 0.671 – PSE – Programa Saúde na Escola** o valor de R\$ 2.759,76 (dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos) na fonte de recurso 495, na ação **1.076 – Bloco de Investimento – Equipamentos UBS Jardim Primavera** o valor de R\$ 93.644,21 (noventa e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos) na fonte de recurso 565, na ação **1.075 – Bloco de Investimento – Equipamentos UBS Jardim Pérola** o valor de R\$ 88,590,52 (oitenta e oito mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos) na fonte de recurso 566, com o id uso 3 antecedendo a fonte de recurso.

**Art. 5º**. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2017.

Amin José Hannouche  
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador-Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitória  
Diretora do Departamento de Contabilidade <sup>1</sup>

<sup>1</sup> Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

## PROJETO DE LEI Nº 021/2017 Exposição de Motivos

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Encaminho a essa Egrégia Câmara Municipal a presente mensagem como justificativa ao Projeto de Lei em anexo que dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional especial no valor de até R\$ 187.428,24 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos) que é oriundo de Superávit Financeiro do exercício de 2016.

O ID USO 3 – indica que é recurso de exercício anterior que ficou depositado na conta específica apurado em 31/12/2015.

SUPERÁVIT FINANCEIRO é a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é o dinheiro que sobrou nas contas específicas em 31/12/2016.

Os superávits ora encaminhados serão utilizados para as ações da Secretaria Municipal de Saúde, são diversas fonte de recursos:

<b>Recurso</b>	<b>Finalidade</b>	<b>Valor</b>
495	Requalificação UBS – Reforma da UBS da Vila Independência, resíduo do convênio oriundo de rendimento de aplicação que será utilizado para aquisição de material para manutenção da UBS..	2.433,75
495	PSE – Programa Saúde na Escola - Nessa perspectiva, o Programa Saúde na Escola (PSE), do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação. Fruto do esforço do governo federal em construir políticas intersetoriais para a melhoria da qualidade de vida da população brasileira. Nesse contexto, as políticas de saúde e educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública brasileira estão unindo-se para promover o desenvolvimento pleno desse público.	2.759,76
565	Bloco de Investimento – Equipamentos para a UBS do Jardim Primavera.	93.644,21



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 76.331.941/0001-70**

566                      Bloco de Investimento – Equipamentos para a UBS                      88.590,52  
do Jardim Pérola.

Diante do exposto, solicitamos a essa Egrégia Casa de Lei URGÊNCIA na aprovação do Projeto de Lei, para podermos utilizar o recurso, uma vez que existe a disponibilidade financeira para isso.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente

**Amin José Hannouche**  
Prefeito